



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Pedro Ferreira, S/N – Centro – São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-3341 – CEP 59.162-000 – CNPJ 08.365.850/0001-03

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINO: SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO PRETENDIDO: MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE RADIOLOGIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - RN, SENDO ESTES: RAO X FIXO NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO JOÃO BERCKMANS DANTAS, RAO X FIXO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E MAMÓGRAFO NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO JOÃO BERCKMANS DANTAS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme orientação legal, prevista no Art. 10º da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, vem essa Unidade Administrativa requisitar a abertura de processo de despesa pública, considerando a necessidade de desenvolver o atendimento do que consta especificado na presente solicitação.

Se faz necessária a contratação desse serviço de manutenção corretiva dos aparelhos: RAO X FIXO NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO JOÃO BERCKMANS DANTAS, RAO X FIXO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E MAMÓGRAFO NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO JOÃO BERCKMANS DANTAS, visto que se torna uma necessidade urgente de manutenção desses equipamentos, pois o município não pode ficar sem esses aparelhos em funcionamento pleno, principalmente para suprir os atendimentos de urgência da Unidade de Pronto Atendimento, e assim garantindo a disponibilidade e o seu funcionamento adequado, assegurando que os profissionais de saúde disponham dos recursos necessários para executar suas funções de maneira eficaz.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Pedro Ferreira, S/N – Centro – São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-3341 – CEP 59.162-000 – CNPJ 08.365.850/0001-03

A manutenção corretiva dos equipamentos prolonga sua vida útil, evita paralisações e transtornos nos atendimentos aos munícipes, decorrentes da falta de manutenção. A falha no funcionamento dos aparelhos de Raio X e do mamógrafo pode impactar negativamente a credibilidade e a confiança nos serviços de saúde prestados, especialmente em situações que demandam diagnósticos precisos e rápidos.

É importante ressaltar que a ausência de manutenção adequada pode prejudicar a eficiência das operações médicas, resultando em possíveis atrasos nos atendimentos e diagnósticos. Além disso, poderá acarretar no prejuízo total da máquina,

O Raio X e o mamógrafo são importantes na Medicina porque possibilitam a análise por meio de imagens, ajudando no diagnóstico de fraturas e outras doenças como uso de radiação atravessando órgãos e tecidos e criando imagens da região de interesse.

Portanto, é imprescindível que a contratação dos serviços de reparo dos aparelhos de RAIO X FIXO NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO JOÃO BERCKMANS DANTAS, RAIO X FIXO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E MAMÓGRAFO NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO JOÃO BERCKMANS DANTAS sejam realizadas para cumprir nosso compromisso de garantir um ambiente de atendimento seguro e o fornecimento contínuo de serviços de saúde de qualidade aos nossos pacientes e profissionais.

No que se refere ao aparelho, foi constatado o surgimento de falhas no funcionamento do aparelho de Raio X do Centro de Referência, Raio X da UPA e no Mamógrafo do Centro de Referência, o que acarretou em transtornos aos munícipes e aos profissionais da Unidade, dada a importância deste equipamento para prestação de saúde do município.

Ademais, certifico haver constatado consonância com o interesse público e relevância administrativa, assim venho **SOLICITAR** de Vossa Excelência, que seja iniciado procedimento administrativo de contratação, visando à **MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE RAIO X FIXO NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO JOÃO BERCKMANS DANTAS, RAIO X FIXO DA UNIDADE DE PRONTO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Pedro Ferreira, S/N – Centro - São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-3341 – CEP 59.162-000 - CNPJ 08.365.850/0001-03

**ATENDIMENTO E DO MAMÓGRAFO DO CENTRO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO JOÃO BERCKMANS DANTAS**, com quantitativos e valores que serão
definidos no Termo de Referência.

Será anexado aos autos:

- a) Solicitação de Despesa emitida no software de gestão pública, indicando inclusive a relação de itens da contratação;
- b) Termo de Referência contendo todas as regras para a contratação do objeto desta solicitação.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Jefferson Souza de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde